

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.508, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo nº 68.211 de 23/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, à servidora **Franciane Maria da Silva**, matriculada sob o número 1532-6, cargo de Professor, no período de **07/06/2021 a 05/08/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 04 de junho de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.000, de 07/06/2021.